

TERMOS LEGAIS DE GARANTIA.:

Esta garantia em está em conformidade com a Lei 8.078, de 11/09/90, do Código de Defesa do Consumidor e a lei 9.501, de 24/09/97 vigente desde 23/01/98 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Os pneus que comprovadamente apresentarem defeitos de fabricação durante a garantia, serão indenizados proporcionalmente ao seu desgaste, conforme a profundidade do sulco.

Considerar Sulco
100% do pneu 6 mm e acima
75% do pneu 5 mm a 6 mm
50% do pneu 4 mm a 5 mm
25% do pneu 3 mm a 4 mm
10% do pneu 2 mm a 3 mm

PROBLEMAS QUE INTERROMPEM A GARANTIA.:

- Não estejam instalados no veículo constante do certificado de garantia;
- Não tenham sido balanceados e montados na loja do vendedor, no ato da compra;
- Pneus utilizados com calibragem inferior às estabelecidas pelo fabricante, forçando as laterais ocasionando TRINCAS e desgaste prematuro nos ombros do pneu.
- Pneus deslocados e deformados e que apresentam qualquer marca ou característica de mau, conforme a análise do técnico responsável;
- Pneus que foram utilizados até o TWI (CARECA);
- Pneus com consertos de macarrão (conhecido também com chiclete) ocasionando infiltração na carcaça.
- Pneus que apresentarem bolhas causadas por buracos, guias, valetas, sarjetas ou qualquer tipo de impacto que ocasione na ruptura da estrutura do pneu.
- Pneus cortados ou destruídos por rodarem murchos, ou quantidade insuficiente de ar, decorrente de furos ou outras formas de vazamento prematuro, provocado por defeitos de suspensão, falta de alinhamento do veículo ou a cambagem."
- Violação do velocímetro ou preparação do veículo para rachas ou competições;

Avaria nos talões, na montagem e desmontagem, provocados por ferramentas ou processos inadequados

Instalar pneu fora da especificação do fabricante do veículo.